



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 057/2014/UFRRJ, de 02 de Julho de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.17, alínea "d", do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de número 024 de 24 de Abril de 2014, relacionada à comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no processo Nº 23083.000975/2014-74, do curso de Medicina Veterinária da UFRRJ.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO